

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**

SONIA IVONE BEUREN PEREIRA 04967016901

**Nome do Empresário**

SONIA IVONE BEUREN PEREIRA

**Capital Social**

1,00

**Nº da Identidade**

58205664

**Órgão Emissor**

SSP

**UF Emissor**

PR

**CPF**

049.670.169-01

000054

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

02/03/2012

## Números de Registro

**CNPJ**

15.128.030/0001-55

**NIRE**

41-8-0093718-3

## Endereço Comercial

**CEP**

84620-000

**Logradouro**

AVENIDA GETULIO VARGAS

**Número**

00

**Complemento**

CASA

**Bairro**

CENTRO

**Município**

CRUZ MACHADO

**UF**

PR

## Atividades

**Data de Início de Atividades**

02/03/2012

**Código da Atividade Principal**

14.12-6/02

**Descrição da Atividade Principal**

Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME38532092

Número do Identificador: 00004967016901

**Data de Emissão:**

02/05/2016

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**

SONIA IVONE BEUREN PEREIRA 04967016901

**Nome do Empresário**

SONIA IVONE BEUREN PEREIRA

**Capital Social**

1,00

**Nº da Identidade**

58205664

**Órgão Emissor**

SSP

**UF Emissor**

PR

**CPF**

049.670.169-01

000055

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

02/03/2012

## Números de Registro

**CNPJ**

15.128.030/0001-55

**NIRE**

41-8-0093718-3

## Endereço Comercial

**CEP**

84620-000

**Logradouro**

AVENIDA GETULIO VARGAS 00

**Número**

00

**Complemento**

CASA

**Bairro**

CENTRO

**Município**

CRUZ MACHADO

**UF**

PR

## Atividades

**Data de Início de Atividades**

02/03/2012

**Código da Atividade Principal**

14.12-6/02

**Descrição da Atividade Principal**

Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME38532092

Número do Identificador: 00004967016901

**Data de Emissão:**

02/05/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000056

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SONIA IVONE BEUREN PEREIRA 04967016901**  
**CNPJ: 15.128.030/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:42:23 do dia 03/05/2016 <hora e data de Brasília>. Válida até 30/10/2016.

Código de controle da certidão: **D025.3BFB.8315.002C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014617999-99

000057

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.128.030/0001-55**

Nome: **SONIA IVONE BEUREN PEREIRA 04967016901**

**Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 31/08/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

000058

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

SONIA IVONE BEUREN PEREIRA CNPJ: 15.128.030/0001-55

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

DCA10ETGPUZ92381

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.pmcm.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 03 de Maio de 2016

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000059

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SONIA IVONE BEUREN PEREIRA 04967016901 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.128.030/0001-55  
Certidão nº: 44338482/2016  
Expedição: 03/05/2016, às 11:29:19  
Validade: 29/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SONIA IVONE BEUREN PEREIRA 04967016901 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.128.030/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15128030/0001-55  
**Razão Social:** SONIA IVONE BEUREN PEREIRA  
**Endereço:** AV GETULIO VARGAS SN CASA / CENTRO / CRUZ MACHADO / PR / 84620-000

000000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/05/2016 a 01/06/2016

**Certificação Número:** 2016050312380354693230

Informação obtida em 04/05/2016, às 10:10:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

## ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

**Processo de Dispensa:** 45/2016

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

000061

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 121/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para confecção de fantasias e figurino em geral para grupo teatral, confecção de bandeiras, bem como reforma de túnicas de uniformes da Banda Municipal.**

Favorecido: Sonia Ivone Beuren Pereira, CNPJ:15.128.030/0001-55

Valor Total R\$ 7.515,00 ( Sete mil quinhentos e quinze reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 45/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 06.02.2.031.3.3.90.39 – Manutenção Banda Municipal

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 09 de Maio de 2016.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000  
CNPJ/MF:76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento  
Fone /Fax: (042) 3554-1222

Parecer nº \_\_\_\_/2016

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 116/2016

Modalidade: DISPENSA nº 045/2016

000062

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório para contratação de empresa especializada para confecção de fantasias e figurino em geral para grupo teatral, confecção de bandeiras, bem como reforma de túnica e uniformes para banda municipal. É relatório.

O artigo 24, II, da Lei 8.666/93, prevê a dispensa de licitação quando:

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

Os incisos I e II do artigo 24, preveem a dispensa de licitação quando o valor da contratação não ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) dos limites estipulados para a modalidade de convite, seja para a contratação de obras e serviços de engenharia, seja para outros serviços e compras diversas.

A propósito da questão ora suscitada, faz anos que alguns órgãos governamentais já vêm considerando, por apreço aos princípios da nacionalidade e da economicidade, a desnecessidade de submeter ao exame e pronunciamento de seus órgãos jurídicos os processos relativos à dispensa de licitação com base nos dispositivos legais retro mencionados.

A meu ver, igualmente, os casos de dispensa de licitação previstos nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

De fato, a dispensa de licitação por valor não exige, para efeito de seu enquadramento legal, mais do que um cálculo aritmético, que pode e deve ser feito pela área administrativa.

A própria Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ao prever a necessidade ratificação e publicação dos atos autorizativos das situações de dispensa e inexigibilidade de licitação, para efeito e condição de sua eficácia, exclui dessa exigência os casos de dispensa para contratações de valores restritivos, conforme se pode observar da transcrição do seu art. 26, abaixo:

*"Art. 26 As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º deverão ser comunicados dentro de três dias a*



**Prefeitura Municipal de Cruz Machado**  
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000  
CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento  
Fone /Fax: (042) 3554-1222

*autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos."*

Ora, se a própria lei não vê necessidade quer da ratificação, quer da publicação dos atos de dispensa de licitação por valor, quanto ao menos estaria a estabelecer a obrigatoriedade do seu prévio exame pelo órgão jurídico, máxime quando o seu processamento, por depender, apenas de mera avaliação de limite monetário, como já dito, deve ficar a cargo exclusivo da área administrativa, à qual igualmente compete pronunciar-se, por via de parecer técnico (cf. lei cit., art. 38, VI), quanto aos aspectos, inclusive, do interesse público, da conveniência e oportunidade, relacionados com a contratação direta a ser levada a efeito.

000033

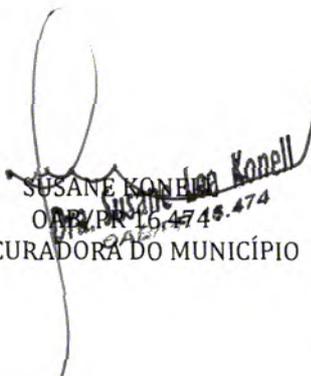
Inquestionavelmente, cabe à área administrativa, nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação enquadrável nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, iniciar e terminar, sob sua exclusiva responsabilidade, todo o procedimento de contratação, observando, no que couber, o disposto no art. 38, da referida lei, e demais procedimentos concernentes, tais como:

- a) pesquisa de preços junto a, pelo menos, duas empresas do ramo pertinente ao objeto da contratação pretendida;
- b) comprovação da regularidade da empresa contratada junto ao INSS, FGTS e Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;
- c) proibição de contratação de obras, serviços e compras frequentes e repetitivas, com base nas autorizações contidas nos dispositivos legais acima mencionados, que possa caracterizar fracionamento de despesas.

Como podemos observar a Empresa que apresentou proposta (orçamento) dentro do limite imposto no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, bem como apresentou a documentação exigida legalmente, teve o contrato adjudicado.

Assim, atendidas as exigências legais e estando em conformidade com o disposto no artigo 14 da Lei 8.666/93 e Lei de Responsabilidade Fiscal, entendemos como regular o presente processo. É o parecer.

Cruz Machado, 11 de maio de 2016.

  
SUSANE KONELL  
OAB/PR 19.4746-474  
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 121/2016  
Processo de Licitação: 116/2016  
Data do Processo: 09/05/2016

Folha: 1/3

000064

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 116/2016
- b) Licitação Nr.: 45/2016-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 11/05/2016
- e) Objeto da Licitação: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE FANTASIAS E FIGURINO EM GERAL PARA GRUPO TEATRAL, CONFEÇÃO DE BANDEIRAS, BEM COMO REFORMA DE TÚNICAS DE UNIFORMES DA BANDA MUNICIPAL.

(em Reais R\$)

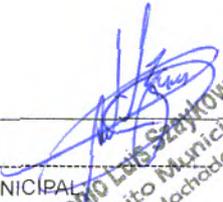
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

**SONIA IVONE BEUREN PEREIRA (10423)**

1	CONFEÇÃO DE FANTASIA DE ANIMAL ( INSETOS) PARA APRESENTAÇÃO TEATRAL, EM TECIDO LIGTANETE, FORMATO DE MACAÇÃO, MEDIDA DE 1,60 M DE ALTURA COOM ZÍPER NAS COSTAS, DETALHES DE APLICAÇÃO EM EVA ( SEGUÉ MODELO EM ANEXO 01).	UN	4,00	0,0000	90,00	360,00
2	CONFEÇÃO DE CORTINA EM TECIDO TERBIM COR PRETO, MEDIDAS 2X5M.	UNI	2,00	0,0000	85,00	170,00
3	CONFEÇÃO DE BANDEIRAS EM DUAS CORES, REFERENTE AS CORES DA POLONIA, EM TECIDOCETIM, NAS MEDIDAS DE 1,20 X 0,80M.	UN	40,00	0,0000	7,00	280,00

Cruz Machado, 11 de Maio de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL

  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 121/2016  
Processo de Licitação: 116/2016  
Data do Processo: 09/05/2016

Folha: 2/3

000065

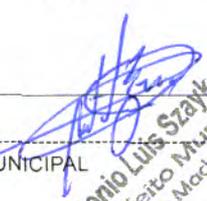
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

SONIA IVONE BEUREN PEREIRA (10423)

4	REFORMA DE TUNICA UNIFORME BANDA MUNICIPAL, SENDO A TROCA DE TODOS OS BOTÕES, TROCA DE TECIDO PUNHO E GOLA, COM COLOCAÇÃO DE DETALHES EM CORDÃO DOURADO, TROCA DOS CONDÕES DOURADOS DA PARTE DA FRENTE E COSTAS, TROCA DOS ETALHES NO OMBRO VELUDO VERMELHO, CORDÃO DOURADO E CONDORES PENDURADOS BRANCOS, COSTURA DA BARRA ( SEGUE MOELO DO UNIFORME ANEXO 02)	UN	65,00	0,0000	45,00	2.925,00
5	CONFECÇÃO DE CALÇA BRANCA, EM TECIDO SARJA, COM DETALHE EM VELUDOS NAS LATERAIS ESQUERDA E DIREITA APLICADA DA CINTURA ATÉ A BARRA DA CALÇA, COM APLICAÇÃO DE CORDÃO DOURADO SOBREPOSTO AO VELUDOVERMELHO, CÓS COM PASSANTES PARA COLOCAÇÃO DE CINTO, FECHO EM BOTÃO E ZÍPER, TAMANHOS VARIADOS.	UN	65,00	0,0000	40,00	2.600,00
6	CONFECÇÃO DE FIGURINO PARA APRESENTAÇÃO DE TEATRO, CONTADOR DE HISTÓRIAS, CONTENDO UMA CALÇA MARROM COM APLICAÇÃO DE RETALHOS DE TECIDO, COLETE E TECIDO IMITAÇÃO DE COURO TRANÇADO, CAMISA DE MANGA LINGA COM APLICAÇÃO DE RETALHO DE TECIDO E PELES, CHAPÉU EM FORMATO DE LIVRO E SAPATO ESTILO DUENDE ( SEGUE MODELO EM ANEXO 03)	UN	1,00	0,0000	160,00	160,00
7	CONFECÇÃO DE FIGURINO PARA APRESENTAÇÃO DE TEATRO, PINOQUIO, CONTENDO CAMISA DE MANGA CURTA, GRAVATA TAMANHO GRANDE, BERMUDA COM SUSPENSÓRIO, COLETE, CHAPÉU DE TECIDO FEUTRO E PAR DE LUCAS ( SEGUE MODELO EM ANEXO 04).	UNI	1,00	0,0000	140,00	140,00
8	CONFECÇÃO DE FIGURINO DE TEATRO LOBO, CONTENDO BERMUDA XADREZ CO USPENSÓRIO, CAMISA DE MANGA COMPRIDA, DETALHES DA ROUPA COM ASTRAKAN, MÁSCARA DE LOBO EM TECIDO ASTRAKAN, PAR DE LUVAS ( SEGUE MODELO EM ANEXO 5).	UN	1,00	0,0000	140,00	140,00
9	CONFECÇÃO DE FIGURINO PARA APRESENTAÇÃO TEATRAL CHAPEUZINHO VERMELHO, SENDO UM VESTIDO MEIA MANGA EM TECIDO TRICOLINA FLORIDO, COM BABADOS E APLICAÇÃO DE RENDA FITA DE CETIM NA CINTURA, CAPA VERMELHA COM CAPUZ E BARBANTE PARA AMARRAÇÃO, PAR DE LUVAS.	UN	1,00	0,0000	140,00	140,00
10	CONFECÇÃO DE CAPA PARA COLCHÃO, EM TECIDO, IMITAÇÃO DE LONA, NAS MEDIDAS 1,9 X 1,3 METROS, COM ZÍPER EM UMA DAS EXTREMIDADES.	UN	6,00	0,0000	45,00	270,00

Cruz Machado, 11 de Maio de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL

  
Antonio Luis Szajkowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 121/2016  
Processo de Licitação: 116/2016  
Data do Processo: 09/05/2016

Folha: 3/3

000066

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

SONIA IVONE BEUREN PEREIRA (10423)

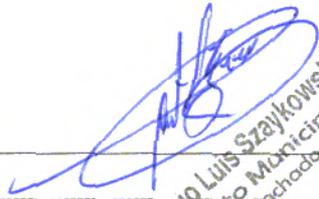
11	CONRECÇÃO DE CORTINA PARA ESPAÇO DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS NA BIBLIOTECA MUNICIPAL. MEDIDAS DE 2,5 X 5 METROS, TECIDO VELUDO MOLHADO.	UN	1,00	0,0000	170,00	170,00
12	CONFECÇÃO DE ESTANDARTE PARA BANDA MUNICIPAL, EM TECIDO VELUDO MOLHADO, COM BORDADO CDA LOGO DA CORPORAÇÃO, MEDIDAS DO ESTANDARTE DE 1,00 X 1,5 METROS, EMDIDA DO BORDADO DE 0,70 X 1,20 METROS, SENDO O FORRO TAMBÉM EM TECIDO VELUDO MOLHADO.	UNI	1,00	0,0000	160,00	160,00

Total do Fornecedor: 7.515,00

Total Geral: 7.515,00

Cruz Machado, 11 de Maio de 2016.

-----  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Arnaldo Luis Szajkowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 121/2016  
Processo de Licitação: 116/2016  
Data do Processo: 09/05/2016

Folha: 1/3

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

000067

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a ) Processo Nr.: 116/2016  
b ) Licitação Nr.: 45/2016-DL  
c ) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços  
d ) Data Homologação: 11/05/2016  
e ) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE FANTASIAS E FIGURINO EM GERAL PARA GRUPO TEATRAL, CONFEÇÃO DE BANDEIRAS, BEM COMO REFORMA DE TÚNICAS DE UNIFORMES DA BANDA MUNICIPAL.

g ) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	----------------	-------------------	-----------------------	----------------------

**SONIA IVONE BEUREN PEREIRA (10423)**

1 CONFEÇÃO DE FANTASIA DE ANIMAL ( INSETOS) PARA APRESENTAÇÃO TEATRAL, EM TECIDO LIGTANETE, FORMATO DE MACAÇÃO, MEDIDA DE 1,60 M DE ALTURA COOM ZIPER NAS COSTAS, DETALHES DE APLICAÇÃO EM EVA ( SEGUE MODELO EM ANEXO 01).	UN	4,00	0,0000	90,00	360,00
2 CONFEÇÃO DE CORTINA EM TECIDO TERBIM COR PRETO, MEDIDAS 2X5M.	UNI	2,00	0,0000	85,00	170,00
3 CONFEÇÃO DE BANDEIRAS EM DUAS CORES, REFERENTE AS CORES DA POLONIA, EM TECIDOCETIM, NAS MEDIDAS DE 1,20 X 0,80M.	UN	40,00	0,0000	7,00	280,00

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Nr.: 45/2016 - DL**

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 121/2016  
Processo de Licitação: 116/2016  
Data do Processo: 09/05/2016

Folha: 2/3

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**000068**

**SONIA IVONE BEUREN PEREIRA (10423)**

4	REFORMA DE TUNICA UNIFORME BANDA MUNICIPAL, SENDO A TROCA DE TODOS OS BOTÕES, TROCA DE TECIDO PUNHO E GOLA, COM COLOCAÇÃO DE DETALHES EM CORDÃO DOURADO, TROCA DOS CONDÕES DOURADOS DA PARTE DA FRENTE E COSTAS, TROCA DOS ETALHES NO OMBRO VELUDO VERMELHO, CORDÃO DOURADO E CONDORES PENDURADOS BRANCOS, COSTURA DA BARRA ( SEGUE MOELO DO UNIFORME ANEXO 02)	UN	65,00	0,0000	45,00	2.925,00
5	CONFECÇÃO DE CALÇA BRANCA, EM TECIDO SARJA, COM DETALHE EM VELUDOS NAS LATERAIS ESQUERDA E DIREITA APLICADA DA CINTURA ATÉ A BARRA DA CALÇA, COM APLICAÇÃO DE CORDÃO DOURADO SOBREPOSTO AO VELUDOVERMELHO, CÓS COM PASSANTES PARA COLOCAÇÃO DE CINTO, FECHO EM BOTÃO E ZÍPER, TAMANHOS VARIADOS.	UN	65,00	0,0000	40,00	2.600,00
6	CONFECÇÃO DE FIGURINO PARA APRESENTAÇÃO DE TEATRO. CONTADOR DE HISTÓRIAS. CONTENDO UMA CALÇA MARROM COM APLICAÇÃO DE RETALHOS DE TECIDO, COLETE E TECIDO IMITAÇÃO DE COURO TRANÇADO, CAMISA DE MANGA LINGA COM APLICAÇÃO DE RETALHO DE TECIDO E PELES, CHAPÉU EM FORMATO DE LIVRO E SAPATO ESTILO DUENDE ( SEGUE MODELO EM ANEXO 03)	UN	1,00	0,0000	160,00	160,00
7	CONFECÇÃO DE FIGURINO PARA APRESENTAÇÃO DE TEATRO. PINOQUIO, CONTENDO CAMISA DE MANGA CURTA, GRAVATA TAMANHO GRANDE, BERMUDA COM SUSPENSÓRIO, COLETE, CHAPÉU DE TECIDO FEUTRO E PAR DE LUCAS ( SEGUE MODELO EM ANEXO 04).	UNI	1,00	0,0000	140,00	140,00
8	CONFECÇÃO DE FIGURINO DE TEATRO LOBO, CONTENDO BERMUDA XADREZ CO USPENSÓRIO, CAMISA DE MANGA COMPRIDA, DETALHES DA ROUPA COM ASTRAKAN, MÁSCARA DE LOBO EM TECIDO ASTRAKAN, PAR DE LUVAS ( SEGUE MODELO EM ANEXO 5).	UN	1,00	0,0000	140,00	140,00
9	CONFECÇÃO DE FIGURINO PARA APRESENTAÇÃO TEATRAL CHAPEUZINHO VERMELHO, SENDO UM VESTIDO MEIA MANGA EM TECIDO TRICOLINA FLORIDO, COM BABADOS E APLICAÇÃO DE RENDA FITA DE CETIM NA CINTURA, CAPA VERMELHA COM CAPUZ E BARBANTE PARA AMARRAÇÃO, PAR DE LUVAS.	UN	1,00	0,0000	140,00	140,00
10	CONFECÇÃO DE CAPA PARA COLCHÃO, EM TECIDO, IMITAÇÃO DE LONA, NAS MEDIDAS 1,9 X 1,3 METROS, COM ZÍPER EM UMA DAS EXTREMIDADES.	UN	6,00	0,0000	45,00	270,00

CNPJ: 76.339.688/0001-09  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 121/2016  
Processo de Licitação: 116/2016  
Data do Processo: 09/05/2016

Folha: 3/3

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

000069

**SONIA IVONE BEUREN PEREIRA (10423)**

11	CONRECÇÃO DE CORTINA PARA ESPAÇO DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS NA BIBLIOTECA MUNICIPAL, MEDIDAS DE 2,5 X 5 METROS, TECIDO VELUDO MOLHADO.	UN	1,00	0,0000	170,00	170,00
12	CONFECÇÃO DE ESTANDARTE PARA BANDA MUNICIPAL, EM TECIDO VELUDO MOLHADO, COM BORDADO CDA LOGO DA CORPORACÃO, MEDIDAS DO ESTANDARTE DE 1,00 X 1,5 METROS, EMDIDA DO BORDADO DE 0,70 X 1,20 METROS, SENDO O FORRO TAMBÉM EM TECIDO VELUDO MOLHADO.	UNI	1,00	0,0000	160,00	160,00

Total do Fornecedor: 7.515,00

Total Geral: 7.515,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.031.3.3.90.39.00.00.00.00 (328) Saldo: 14.000,00

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222  
Av. Vitoria, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO  
Nr.: 3458/2016**

Processo Administrativo: 121/2016  
Processo Nr.: 116/2016  
Data do Processo: 09/05/2016  
Data da Homologação: 11/05/2016  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 11/05/2016

**DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 45/2016 - DL**

Folha: 1/2

000070

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Fornecedor: **SONIA IVONE BEUREN PEREIRA** Código: 10423 Telefone: 423554-1485  
Endereço: Rua AVENIDA INTERVENTOR MANOEL RIBAS Banco: 001 - BANCO DO BRASIL S  
Cidade: Cruz Machado - PR - CEP: 84620-000 Agência: 20206 - CRUZ MACHADO  
CNPJ: 15.128.030/0001-55 Inscrição Estadual: Conta Corrente: 5580-8

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Centro de Custo: 293 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Fonte de Recurso: Recursos Livres  
Dotações Utilizadas: 2.031.3.3.90.39.00.00.00 (328) - MANUTENÇÃO BANDA MUNICIPAL Saldo: 14.000,00

Compl. Elemento: 3.3.90.39.70.00.00.00 - CONFECCÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS

Condições de Pagto: Conforme edital

Prazo Entrega/Exec.: 15

Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA - AVENIDA VITÓRIA - PRÓXIMO A BIBLIOTECA MUNICIPAL

Objeto da Compra: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE FANTASIAS E FIGURINO EM GERAL PARA GRUPO TEATRAL, CONFECCÃO DE BANDEIRAS, BEM COMO REFORMA DE TÚNICAS DE UNIFORMES DA BANDA MUNICIPAL.

Observações: - Coleta de preços 197/2013 por Giovani Scibor

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	4,000	UN	CONFECCÃO DE FANTASIA DE ANIMAL ( INSETOS) PARA APRESENTAÇÃO TEATRAL, EM TECIDO LIGTANETE, FORMATO DE MACAÇAO, MEDIDA DE 1,60 M DE ALTURA COOM ZÍPER NAS COSTAS, DETALHES DE APLICAÇÃO EM EVA ( SEGUE MODELO EM ANEXO 01). (07-04-0165)		90,00	360,00
2	2,000	UNI	CONFECCÃO DE CORTINA EM TECIDO TERBIM COR PRETO, MEDIDAS 2X5M. (07-01-0283)		85,00	170,00
3	40,000	UN	CONFECCÃO DE BANDEIRAS EM DUAS CORES, REFERENTE AS CORES DA POLONIA, EM TECIDOCETIM, NAS MEDIDAS DE 1,20 X 0,80M. (07-04-0152)		7,00	280,00
4	65,000	UN	REFORMA DE TUNICA UNIFORME BANDA MUNICIPAL, SENDO A TROCA DE TODOS OS BOTÕES, TROCA DE TECIDO PUNHO E GOLA, COM COLOCAÇÃO DE DETALHES EM CORDÃO DOURADO, TROCA DOS CONDÕES DOURADOS DA PARTE DA FRENTE E COSTAS, TROCA DOS ETALHES NO OMBRO VELUDO VERMELHO, CORDÃO DOURADO E CONDORES PENDURADOS BRANCOS, COSTURA DA BARRA ( SEGUE MOELO DO UNIFORME ANEXO 02) (07-06-0543)		45,00	2.925,00

Cruz Machado, 11 de Maio de 2016

Prefeito Municipal

*Antonio Luis Szaykowski*  
Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - D.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222  
Av. Vitória, 167  
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
Nr.: 3458/2016

Processo Administrativo: 121/2016  
Processo Nr.: 116/2016  
Data do Processo: 09/05/2016  
Data da Homologação: 11/05/2016  
Sequência da Adjudicação: 1  
Data da Adjudicação: 11/05/2016

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Nr.: 45/2016 - DL

Empenho Ordinário nr.: ..... Subempenho nr.: ..... Dcto Fiscal nr.: .....

Folha: 2/2

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
5	65,000	UN	CONFECÇÃO DE CALÇA BRANCA, EM TECIDO SARJA, COM DETALHE EM VELUDOS NAS LATERAIS ESQUERDA E DIREITA APLICADA DA CINTURA ATÉ A BARRA DA CALÇA, COM APLICAÇÃO DE CORDÃO DOURADO SOBREPOSTO AO VELUDO VERMELHO, CÓS COM PASSANTES PARA COLOCAÇÃO DE CINTO, FECHO EM BOTÃO E ZÍPER, TAMANHOS VARIADOS. (18-09-9462)		40,00	2.600,00
6	1,000	UN	CONFECÇÃO DE FIGURINO PARA APRESENTAÇÃO DE TEATRO, CONTADOR DE HISTÓRIAS, CONTENDO UMA CALÇA MARROM COM APLICAÇÃO DE RETALHOS DE TECIDO, COLETE E TECIDO IMITAÇÃO DE COURO TRANÇADO, CAMISA DE MANGA LINGA COM APLICAÇÃO DE RETALHO DE TECIDO E PELES, CHAPÉU EM FORMATO DE LIVRO E SAPATO ESTILO DUENDE ( SEGUE MODELO EM ANEXO 03) (07-04-0177)		160,00	160,00
7	1,000	UNI	CONFECÇÃO DE FIGURINO PARA APRESENTAÇÃO DE TEATRO, PINOQUIÓ, CONTENDO CAMISA DE MANGA CURTA, GRAVATA TAMANHO GRANDE, BERMUDA COM SUSPENSÓRIO, COLETE, CHAPÉU DE TECIDO FEUTRO E PAR DE LUCAS ( SEGUE MODELO EM ANEXO 04) (07-04-0128)		140,00	140,00
8	1,000	UN	CONFECÇÃO DE FIGURINO DE TEATRO LOBO, CONTENDO BERMUDA XADREZ COM USPENSÓRIO, CAMISA DE MANGA COMPRIDA, DETALHES DA ROUPA COM ASTRAKAN, MÁSCARA DE LOBO EM TECIDO ASTRAKAN, PAR DE LUVAS ( SEGUE MODELO EM ANEXO 5) (07-04-0129)		140,00	140,00
9	1,000	UN	CONFECÇÃO DE FIGURINO PARA APRESENTAÇÃO TEATRAL CHAPEUZINHO VERMELHO, SENDO UM VESTIDO MEIA MANGA EM TECIDO TRICOLINA FLORIDO, COM BABADOS E APLICAÇÃO DE RENDA FITA DE CETIM NA CINTURA, CAPA VERMELHA COM CAPUZ E BARBANTE PARA AMARRAÇÃO, PAR DE LUVAS. (07-04-0126)		140,00	140,00
10	6,000	UN	CONFECÇÃO DE CAPA PARA COLCHÃO, EM TECIDO, IMITAÇÃO DE LONA, NAS MEDIDAS 1,9 X 1,3 METROS, COM ZÍPER EM UMA DAS EXTREMIDADES. (07-04-0029)		45,00	270,00
11	1,000	UN	CONFECÇÃO DE CORTINA PARA ESPAÇO DE CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS NA BIBLIOTECA MUNICIPAL, MEDIDAS DE 2,5 X 5 METROS, TECIDO VELUDO MOLHADO. (07-04-0115)		170,00	170,00
12	1,000	UNI	CONFECÇÃO DE ESTANDARTE PARA BANDA MUNICIPAL, EM TECIDO VELUDO MOLHADO, COM BORDADO CDA LOGO DA CORPORAÇÃO, MEDIDAS DO ESTANDARTE DE 1,00 X 1,5 METROS, EMDIDA DO BORDADO DE 0,70 X 1,20 METROS, SENDO O FORRO TAMBÉM EM TECIDO VELUDO MOLHADO. (07-04-0117)		160,00	160,00

000071

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:	7.515,00
Desconto:	0,00
Total Líquido:	7.515,00

Cruz Machado, 11 de Maio de 2016

Prefeito Municipal

*Almir Luis Szajkowski*  
Prefeito Municipal  
Cruz Machado - Pr



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em [www.pcmcm.pr.gov.br](http://www.pcmcm.pr.gov.br)  
[www.camaracruzmachado.pr.gov.br](http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Marcelo Kloczko  
E-mail: [diariooficial@pcmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pcmcm.pr.gov.br)

000072

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 988 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), TERÇA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 2016

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos.....	
Relatórios.....	04
Diversos.....	02/04

#### ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 2572/2016

DATA:09 DE MAIO DE 2016.

SÚMULA: APROVA A INSTRUÇÃO Nº001/2016.

Antonio Luis Szaykowski - Prefeito Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Resolve;

Decreta:

Artigo 1º- Aprova a Instrução Normativa nº001/2016 da Secretaria Municipal da Educação que dispõe sobre o número de alunos para o efeito de composição de turmas nas Instituições Escolares.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 09 de maio de 2016.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 2573/2016

DATA:09 DE MAIO DE 2016.

SÚMULA: APROVA A INSTRUÇÃO Nº002/2016

Antonio Luis Szaykowski - Prefeito Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, Resolve;

Decreta:

Artigo 1º- Aprova a Instrução Normativa nº002/2016 da Secretaria Municipal da Educação que dispõe sobre orientação de festas e eventos em Instituições Escolares - Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 09 de maio de 2016.

Antonio Luis Szaykowski  
Prefeito Municipal

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO 121/2016

#### PROCESSO DE DISPENSA Nº 45/2016 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Sonia Ivone Beuren Pereira.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para confecção de fantasias e figurino em geral para grupo teatral, confecção de bandeiras, bem como reforma de túnicas de uniformes da Banda Municipal.

VALOR TOTAL: R\$ 7.515,00 (Sete mil quinhentos e quinze reais).

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE  
Município de Cruz Machado

CONTRATADO  
Sonia Ivone Beuren Pereira

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 45/2016

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações. RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 121/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

**OBJETO:** A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para confecção de fantasias e figurino em geral para grupo teatral, confecção de bandeirolas, bem como reforma de túnicas de uniformes da Banda Municipal.

Favorecido: Sonia Ivone Beuren Pereira, CNPJ: 15.128.030/0001-55.

Valor Total R\$ 7.515,00 (Sete mil quinhentos e quinze reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 45/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.

Dotação orçamentária: 06.02.2.031.3.3.90.39 – Manutenção Banda Municipal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 09 de Maio de 2016.

Prefeito Municipal

## DIVERSOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### INSTRUÇÃO Nº 0001/2016

Fixa o número de alunos para efeito de composição de turmas nas Instituições Escolares.

A Secretária Municipal de Educação, no

uso das atribuições legais, e considerando a necessidade de aperfeiçoar a gestão do espaço físico na Rede Municipal Pública de Educação Básica.

RESOLVE:

Art. 1.º Estabelecer critérios para a composição de turmas nas Instituições Escolares da Rede Municipal de Educação, constantes no Anexo I.

Art. 2.º Estabelecer a flexibilização quanto ao número de alunos para a composição das turmas, considerando turmas únicas (multisseriadas), matrículas de alunos com deficiência, metragens das salas e de infraestrutura das instituições escolares, autorizadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art.3.º Os parâmetros para a organização das turmas respeitarão a Resolução nº 4527/2011 - GS/SEED, alunos das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, atentando também para as seguintes normas:

I – o preenchimento de nova turma do mesmo ano e turno só poderá ser realizado após a ocupação máxima da turma antecedente, ou seja, dentre as turmas inicialmente planejadas, para determinado ano e turno, as matrículas devem ser realizadas até o número máximo de alunos, turma após turma;

II – a abertura de nova turma, além das inicialmente planejadas, só será possível após esgotadas todas as possibilidades de remanejamento dentro da escola, respeitando os critérios de ocupação das salas, com anuência da Secretaria Municipal de Educação e adequação do transporte escolar;

III – ao longo do ano letivo, qualquer que seja o motivo, sempre que houver redução significativa de alunos no estabelecimento, que determine redução de turmas, cabe ao Diretor (a) do Estabelecimento proceder à reorganização, conforme os critérios desta resolução;

IV – no caso de se chegar ao número máximo de alunos, conforme estabelecido no Anexo I poder-se-á admitir uma tolerância de 03 alunos a mais nesta turma, desde que exista espaço legal para acomodá-los e tal exceção seja aprovada pelo Conselho Escolar do estabelecimento de ensino e secretaria Municipal de Educação;

V – no caso de não se chegar ao número mínimo de alunos, conforme estabelecido no Anexo I poder-se-á admitir a tolerância de 03 alunos a menos na turma, desde que

seja comprovada a Secretaria Municipal de Educação que não existe forma mais eficiente de atendimento aquele grupo de alunos;

Parágrafo único- Caso nenhuma opção seja possível, a Secretaria Municipal de Educação resolverá o caso, tratando-o como exceção à regra.

Art.4.º Cabe aos estabelecimentos de ensino o cumprimento integral desta Resolução.

Art.5.º Cabe a Secretaria Municipal de Educação o suporte técnico e a fiscalização para assegurar o cumprimento integral desta Resolução.

Art.6.º O não cumprimento do disposto na presente resolução implicará na responsabilização de Diretor (a) de estabelecimento de ensino.

Art.7.º Os critérios e as normas estabelecidas nesta Resolução deverão ser implantados a partir de 09/05/2016 em todas as Instituições Escolares da Rede Municipal Pública de Educação.

Art. 8.º A presente Instrução entrará em vigor na data de sua Publicação.

Cruz Machado, 09 de maio de 2016.

Oliveti Brautigam  
Secretária Munic. de Educação  
Decreto 2362/2015 de 29.04.2015

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CRUZ MACHADO - PR

#### INSTRUÇÃO Nº 0002/2016

Assunto: Orienta sobre festas e eventos em Instituições escolares – escolas e centros municipais de educação infantil

A Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições legais, e considerando a necessidade de aperfeiçoar a gestão do espaço físico da Rede Municipal Pública de Educação Básica.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer como prioridade a proteção integral à criança em eventos e festas realizados nas Instituições Escolares da Rede Municipal de Educação, considerando o ECA, capítulo II que trata do direito à liberdade, ao Respeito e a Dignidade, especificamente os art.17 e 18, que diz:

Art. 17: O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psi-

000073

000074

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Processo de Dispensa: 45/2016  
Interessado: Secretaria Municipal de Educação  
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações. RATIFICADO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 121/2016  
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:  
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para confecção de fantasias e figurino em geral para grupo teatral, confecção de bandeiras, bem como reforma de lúnicas de uniformes da Banda Municipal.  
Favorecido: Sonia Ivone Beuren Pereira, CNPJ: 15.128.030/0001-55  
Valor Total R\$ 7.515,00 (Sete mil quinhentos e quinze reais)  
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93  
Justificativa: Conforme nos autos do processo de dispensa de licitação nº 45/2016  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00  
Dotação orçamentária: 06.02.2.031.3.3.90.39 - Manutenção Banda Municipal  
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.  
Cruz Machado-PR, 09 de Maio de 2016.  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA**  
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717  
CNPJ Nº 75.688.368/0001-02  
PORTO VITÓRIA - PARANÁ

**CONTRATO Nº 72/2016**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 02/2016**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA  
CONTRATADO: PORTO SEGUROS COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
OBJETO: SELEÇÃO DAS PROPOSTAS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE APLICADOR DE SEGURO  
VALOR: R\$ 9.363,77 (nove mil trezentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos).  
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses a partir da assinatura do termo contratual.  
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.  
FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE  
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA**  
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717  
CNPJ Nº 75.688.368/0001-02  
PORTO VITÓRIA - PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2016**  
O Município de Porto Vitória, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 30/05/2016, às 08:30 horas, a reunião de recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de PREGÃO, objetivando a AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA OS QUAIS SERÃO UTILIZADOS NA COZINHA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA CRECHE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO. Maiores informações no Pregão da Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo fone (42) 3573.1212

Marisa de Fátima I de Souza  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA**  
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717  
CNPJ Nº 75.688.368/0001-02  
PORTO VITÓRIA - PARANÁ

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 50/2016**  
**DISPENSA Nº 17/2016**  
CONTRATANTE: PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADO: CIABRASNET CENTRAL BRASILEIRA DE INTERNET LTDA - ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FAZER A INSTALAÇÃO DE LINK DE INTERNET DE FIBRA ÓPTICA DE 5 MBPS NO CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE ADAIR RIBEIRO E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE INTERNET CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, BIBLIOTECA MUNICIPAL, E CONSELHO TUTELAR DESTE MUNICÍPIO.  
VALOR TOTAL: de R\$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais).  
PRAZO: 12 (doze) meses.  
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.  
FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Marisa de Fátima I de Souza  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**

**TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0002/2016 - ID 3379**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014**  
**PROCESSO DE COMPRA Nº 48/2014**  
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de Engenharia Ambiental e Sanitária para realizar a Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde dos grupos classificados pela legislação vigente em A (BIOLÓGICOS), B (QUÍMICOS) e E (PERFURO-CORTANTES), provenientes dos estabelecimentos de saúde públicos do Município de União da Vitória - PR  
CONTRATADO: Luiz Francisco Antunes de Lima & CIA LTDA  
DO REAJUSTE: Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre as partes e de acordo com a variação acumulada do INPC - IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), o valor contratual fica reajustado em 10,61054% perfazendo um valor mensal de R\$ 3.502,26 (Três mil quinhentos e dois reais e trinta e seis centavos).  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, Inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.  
FORO: Comarca de União da Vitória.  
União da Vitória, 09 de maio de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA**  
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717  
CNPJ Nº 75.688.368/0001-02  
PORTO VITÓRIA - PARANÁ

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 49/2016**  
**DISPENSA Nº 16/2016**  
CONTRATANTE: PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADO: CLEIA TOMKI FERREIRA  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL.  
VALOR TOTAL: de R\$ 900,00 (novecentos) reais.  
PRAZO: 90 (noventa) dias.  
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.  
FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Marisa de Fátima I de Souza  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA**  
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717  
CNPJ Nº 75.688.368/0001-02  
PORTO VITÓRIA - PARANÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016**  
O Município de Porto Vitória, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 31/05/2016, às 13:30 horas, a reunião de recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de PREGÃO, objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE OBRAS EM DIVERSAS ATIVIDADES COMO CONSTRUÇÕES ENCAMAMENTOS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E LIMPEZA DO MUNICÍPIO. Maiores informações no Pregão da Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo fone (42) 3573.1212

Marisa de Fátima I de Souza  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA**  
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717  
CNPJ Nº 75.688.368/0001-02  
PORTO VITÓRIA - PARANÁ

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 51/2016**  
**DISPENSA Nº 18/2016**  
CONTRATANTE: PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADO: LEANDRO LUIS DE BASTIANI - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA TOMADA DE FORÇA PARA SER UTILIZADA NO CAMINHÃO PIPA, VEÍCULO ESTE QUE PERTENCE A SECRETARIA DE OBRAS, E É USADO PARA AUXILIAR EM DIVERSAS TAREFAS NO MUNICÍPIO, INCLUSIVE SOCORRO PARA EVENTUAIS INCÊNDIOS QUE POSSAM OCORRER NO MUNICÍPIO. VALOR TOTAL: de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais).  
PRAZO: 30 (trinta) dias.  
APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.  
FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Marisa de Fátima I de Souza  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr  
CEP:84620-000 - CNPJ 76.339.688/0001-99  
Cruz Machado - PR

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 121/2016**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 45/2016 - PMCM**  
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.  
CONTRATADO: Sonia Ivone Beuren Pereira.  
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para confecção de fantasias e figurino em geral para grupo teatral, confecção de bandeiras, bem como reforma de lúnicas de uniformes da Banda Municipal.  
VALOR TOTAL: R\$ 7.515,00 (Sete mil quinhentos e quinze reais).  
PRAZO DE CONTRATO: 6 meses  
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II.  
CONTRATANTE:  
Município de Cruz Machado  
CONTRATADO:  
Sonia Ivone Beuren Pereira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA**  
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717  
CNPJ Nº 75.688.368/0001-02  
PORTO VITÓRIA - PARANÁ

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2016**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 16/2016**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADO: CLEIA TOMKI FERREIRA.  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL.  
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: O presente contrato tem prazo de contratação de 03 (três) meses.  
VALOR TOTAL: O presente Contrato perfaz a importância global R\$900,00 (novecentos reais).  
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Artigo 24, Inciso X.  
CONTRATANTE:  
Município de Porto Vitória  
CONTRATADA

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205  
CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 - PROCESSO Nº 003/2016**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**  
O Prefeito Municipal, Pedro Ho Iltis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4364/2014 e pelas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo expedido pela Comissão de Licitação resolve HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:  
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de profissionais médicos e um profissional fisioterapeuta para atendimento nas unidades de saúde do Município de União da Vitória - PR, pelo período de 12 (doze) meses ou até a ocupação das vagas por servidores efetivos em concurso público, nos exatos termos, especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos.  
CONTRATO Nº 33/2016 - SEQUENCIAL Nº 3310/2016  
CONTRATADO (A): NELSON DOS SANTOS MENDES ME.  
VALOR GLOBAL: R\$ 106.200,00 (Cento e seis mil e duzentos reais).  
Item 19.  
CONTRATO Nº 34/2016 - SEQUENCIAL Nº 3311.  
CONTRATADO (A): LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E SERVIÇOS MÉDICOS DIAGNÓSTICOS  
VALOR GLOBAL: R\$ 113.220,00 (Cento e treze mil duzentos e vinte reais).  
Item 22.  
CONTRATO Nº 46/2016 - SEQUENCIAL Nº 3331  
CONTRATADO (A): IRONDI BITTENCOURT MARTINS CLÍNICA EIRELI - ME.  
VALOR GLOBAL: R\$ 107.280,00 (Cento e sete mil duzentos e oitenta reais).  
Item 20.  
CONTRATO Nº 36/2016 - SEQUENCIAL Nº 3313  
CONTRATADO (A): FZ MÉDICOS ASSOCIADOS - ME  
VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).  
Item 17.  
CONTRATO Nº 37/2016 - SEQUENCIAL Nº 3314  
CONTRATADO (A): DCS CLÍNICA DOS SANTOS  
VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).  
Item 17.  
CONTRATO Nº 38/2016 - SEQUENCIAL Nº 3315  
CONTRATADO (A): CLÍNICA MÉDICA HJ LTDA  
VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).  
Item 18.  
CONTRATO Nº 39/2016 - SEQUENCIAL Nº 3316  
CONTRATADO (A): BRUNO PIGATTO CLIVATTI  
VALOR GLOBAL: R\$ 24.540,00 (Vinte e quatro mil quinhentos e quarenta reais).  
Item 26.  
CONTRATO Nº 42/2016 - SEQUENCIAL Nº 3319  
CONTRATADO (A): BOGER ASSISTÊNCIA MÉDICA EIRELI - ME  
VALOR GLOBAL: R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais).  
Itens: 01 - 03 - 05 e 23.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/03/2016.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/03/2016.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FORO: Comarca de União da Vitória.  
União da Vitória, 10 de maio de 2016.

**WhatsApp**  
**WhatsApp APP**  
**WhatsApp**  
**(42) 9981 1369**  
Marisa sugre@pr.rio.rio.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR**

**TERMO DE ADITAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0001/2016 - ID 3378**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2014**  
**PROCESSO DE COMPRA Nº 48/2014**  
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em execução de serviços de Engenharia Ambiental e Sanitária para realizar a Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde dos grupos classificados pela legislação vigente em A (BIOLÓGICOS), B (QUÍMICOS) e E (PERFURO-CORTANTES), provenientes dos estabelecimentos de saúde públicos do Município de União da Vitória - PR.  
CONTRATADO: Luiz Francisco Antunes de Lima & CIA LTDA.  
DO QUANTITATIVO: Fica aditado ao valor originalmente contratado o percentual de 25% (Vinte e cinco por cento), correspondendo o valor de R\$ 25.100,00 (Vinte e seis mil e cem reais).  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.  
FORO: Comarca de União da Vitória.  
União da Vitória, 09 de maio de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA**  
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717  
CNPJ Nº 75.688.368/0001-02  
PORTO VITÓRIA - PARANÁ

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2016**  
**PROCESSO DE DISPENSA Nº 14/2016**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADO: PARANÁ SUL PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA-ME  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PLOTAGEM DE PROJETOS PRAZO DE CONTRATAÇÃO: O presente contrato terá seu prazo de contratação até 31 de dezembro de 2016.  
VALOR TOTAL: O presente Contrato perfaz a importância global R\$3.680,00 (três mil seiscientos e sessenta reais).  
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Artigo 24, Inciso II.  
CONTRATANTE:  
Município de Porto Vitória  
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA**  
RUA OSVALDO GOMES DA SILVA, 717.  
CNPJ Nº 75.688.368/0001-02  
PORTO VITÓRIA - PARANÁ

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 46/2016**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 04/2016**  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADO: CLÍNICA MÉDICA H.J. LTDA.  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÁRIO, ACOMPANHAMENTO MÉDICO-PSIQUIÁTRICO, ALIMENTAÇÃO E CUIDADOS HOSPITALARES A PACIENTES EM SURTO MENTAL, DROGADITOS E ALCOOLISTAS CARENTES, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA.  
VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).  
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.  
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25 INCISO I.  
CONTRATANTE:  
Município de Porto Vitória  
CONTRATADO:  
CLÍNICA MÉDICA H.J. LTDA